



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PROJETO DE LEI Nº 14/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, e dá outras providências”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS APROVA e Ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novais, 14 de Julho de 2021.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 14/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências.

**Excelentíssimo Senhor
MARCOS ROGERIO RODRIGUES DE ARAUJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Novais;**

Nobres Vereadores;

Tem o presente por objetivo remeter para esta Colenda Câmara Municipal, para análise e deliberação, Projeto de Lei com a finalidade de autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

O objetivo do mencionado Convênio é a execução de obras e serviços de pavimentação nas Estradas Vicinais que dão acesso ao Município de Novais, portanto, de extrema relevância ao interesse público, o que justifica sua propositura.

Sendo o que se tem para o momento, aguardamos a análise e deliberação por esta Casa Legislativa, com a sua aprovação.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Paulo Cesar Dias Pinheiro

Prefeito Municipal